

Nº 8.611 - Processo nº 53500.055558/2017-12. Expede autorização à FELIPE DA CRUZ MAIA PATEZ - ME, CNPJ/MF nº 23.267.878/0001-93, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.612 - Processo nº 53500.056265/2017-44. Expede autorização à SPEEDNET TELECOM EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.799.653/0001-76, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.614 - Processo nº 53500.056122/2017-32. Expede autorização à SAMUEL PEREIRA SANTANA SCM - ME, CNPJ/MF nº 21.120.861/0001-83, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.615 - Processo nº 53500.056231/2017-50. Expede autorização à MARKAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.253.792/0001-62, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 11 DE MAIO DE 2017

Nº 8.623 - Processo nº 53500.055827/2017-32. Expede autorização à UNITY NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.957.262/0001-32, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.627 - Processo nº 53500.056184/2017-44. Expede autorização à RODRIGO S. MATTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 25.357.642/0001-73, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.629 - Processo nº 53500.052486/2017-43. Expede autorização à W. PIMENTA GOIS - ME, CNPJ/MF nº 25.256.334/0001-51, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.631 - Processo nº 53500.056480/2017-45. Expede autorização à ALVAREZ TAVARES DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.276.302/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.632 - Processo nº 53500.056167/2017-15. Expede autorização à MUNDO MIX TELECOMUNICACOES SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 13.767.901/0001-55, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.633 - Processo nº 53500.055679/2017-56. Expede autorização à R & S TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.528.822/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.634 - Processo nº 53500.053592/2017-44. Expede autorização à GISLAINE AURIEME FERNANDES - ME, CNPJ/MF nº 22.728.666/0001-01, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.635 - Processo nº 53500.002670/2017-42. Expede autorização à MOBY TELECOM TELECOMUNICACOES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.653.480/0001-83, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado nas Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

Nº 8.636 - Processo nº 53500.049888/2017-61. Expede autorização à GUIDO SCHMITZ - EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 01.968.267/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 8.637 - Processo nº 53500.049886/2017-71. Expede autorização à LR PROVEDOR DE INTERNET MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.055.543/0001-13, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 8.651, DE 12 DE MAIO DE 2017

Processo nº 53500.056496/2017-58. Expede autorização à WMA CONNECT LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.522.062/0001-57, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 16 DE MAIO DE 2017

Nº 8.734 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na(s) cidade(s) de Rio Pardo/RS, no período de 20/05/2017 a 21/05/2017.

Nº 8.735 - Autoriza FABIANA TROGENI SOARES DE AZEVEDO - ME, CNPJ nº 07.824.098/0001-40, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na(s) cidade(s) de Santa Cruz do Sul/RS, no período de 19/05/2017 a 21/05/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR COMISSÃO DELIBERATIVA

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 12 DE MAIO DE 2017

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), criada pela Lei no. 4.118 de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe conferem a Lei no. 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com alterações introduzidas pela Lei no. 7.781 de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto no. 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, anotada na 634ª sessão, realizada em 11 e 12 de maio de 2017, e considerando que:

a) A Unidade de Concentrado de Urânio (URA), de responsabilidade das Indústrias Nucleares do Brasil S.A (INB), situada no Município de Caetité, Estado da Bahia, vinha operando com Autorização para Operação Permanente (AOP), concedida pela Portaria CNEN Nº 68, de 4 de setembro de 2009, publicada na Seção I do DOU, Nº 173, de 10 de setembro de 2009;

b) A INB solicitou a prorrogação da referida Autorização para Operação Permanente, através da Carta CE-PR-041/17, de 14/02/2017;

c) A INB atendeu, de forma satisfatória condicionantes contidas no Ofício nº 64/2015-CNEN/DRS, de 12/05/2015.

d) A INB encaminhou o documento RT-URA-12-16, "Atendimentos das Exigências do Ofício nº 64/2015-CNEN/DRS - Renovação da AOP da URA", Rev.00, de 24/04/2016, e sua revisão 01, de 15/02/2017, informando a situação de atendimento das exigências ainda em aberto do Ofício nº 64/2015-CNEN/DRS, de 12/05/2015. resolve:

Art. 1º Conceder a renovação da Autorização para Operação Permanente (AOP) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, dentro das seguintes condições:

1.1) A produção nominal da URA continua limitada a 400 t/ano de concentrado de urânio, em equivalente de U₃O₈, na forma química de Diuranato de Amônio, com lavra a céu aberto;

1.2) A INB deverá atender, de forma considerada satisfatória pela CNEN, ao estabelecido no Ofício nº 071/2017-CGRC/CNEN, de 12/05/2017, considerando as condições de operação da instalação, nos prazos especificados, a contar da data de publicação desta Resolução, sob pena de suspensão da presente Autorização;

1.3) A INB deverá atender a quaisquer pedidos de informações ou exigências estabelecidas pela CNEN, quer esteja a URA em operação ou parada, inclusive cumprindo todas as determinações decorrentes de Relatórios de Fiscalização (Inspeções/Auditorias);

1.4) A INB deverá comunicar, para prévia aprovação e autorização da CNEN, qualquer modificação nas instalações da URA, relativas às especificações técnicas e aos itens relacionados à segurança e à proteção radiológica, incluindo: novas instalações, sistemas de contenção, procedimentos de operação, manutenção e controle, e deverá submeter adendos ou revisões do RFAS, cujas vias, em poder da CNEN, deverão ser mantidas rigorosamente atualizadas pela própria INB;

1.5) A CNEN poderá, a qualquer tempo, acrescentar requisitos que considerar pertinentes ou suspender a presente autorização sempre que julgar necessárias medidas para a preservação da segurança nuclear e radiológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PERTUSI
Presidente da Comissão

ALEXANDRE GROMANN DE ARAUJO GÓES
Membro

ALTAIR SOUZA DE ASSIS
Membro

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
Membro

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 373, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.033307/2013-86, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, o canal 30 (trinta), correspondente à faixa de frequência de 566 a 572 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 374, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.033304/2013-42, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ERECHIM/RS, o canal 45 (quarenta e cinco), correspondente à faixa de frequência de 656 a 662 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL Em 9 de maio de 2017

Nº 577/2017/SEI-MCTIC - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.029182/2015-16, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PERUIBE, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal digital nº 53 (cinquenta e três), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 9913/2017/SEI-MCTIC.

Em 11 de maio de 2017

Nº 553/2017/SEI-MCTIC - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.004840/2016-38, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de ITU, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal digital nº 50 (cinquenta), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 9596/2017/SEI-MCTIC.

FABIANO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL Em 12 de maio de 2017

Nº 598/2017/SEI-MCTIC - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.013091/2017-11, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SOCIEDADE RÁDIO IBÍTINGA LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Ibitinga-SP, utilizando o canal nº 212 (duzentos e doze), classe A3, nos termos da Nota Técnica nº 10250/2017/SEI-MCTIC.

Em 15 de maio de 2017

Nº 608/2017/SEI-MCTIC - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.012644/2017-18, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO LIDER DE VOTUPORANGA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Votuporanga - SP, utilizando o canal nº 298 (duzentos e noventa e oito), classe A3, nos termos da Nota Técnica nº 10443/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA